



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.283, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Exonera servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que acrescentou o § 14, ao artigo 37 da Constituição Federal, prevendo o rompimento do vínculo de emprego do servidor público que se aposentar utilizando o tempo de contribuição decorrente da relação empregatícia com o Município;

CONSIDERANDO a Decisão administrativa prolatada nos autos do Processo nº 3.567/2022 e fundamentação nela contida,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor NILSON DIAS VIEIRA, portador do RG/SP nº 14.670.734, ocupante do emprego público efetivo de Guarda Patrimonial I – Especialidade: Vigilância Patrimonial I, admitido através da Portaria nº 3.189, de 12 de maio de 2005, exonerado de seu emprego, a partir de 20 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
19 de maio de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo